

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2025	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.	R\$ 13.281.513,60	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 283.517,60 Valor anual: R\$ 3.402.211,20 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 823.275,20 Valor anual: R\$ 9.879.302,40 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.106.792,80 Valor total anual do contrato: R\$ 13.281.513,60
-----------------------	------------	----------------------------	--	-------------------	---

Protocolo: 1329521

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 618/21.05.2026, publicada no DOE Nº 36.638/22.05.2026, a Licença assistência Dispensada de Perícia, referente a servidora JUCILENE MARINHO TORRES, matrícula nº 8051997/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22/05/2026. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1329674

NOTA TÉCNICA Nº 003/2026

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAFA à SESP/PA referente ao 1º e 2º trimestre / 2026	DATA: 20/05/2026
---	------------------

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

- A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	10 a 20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP/PA encaminhou as Programações referentes ao 1º e 2º trimestre/2026 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 1º e 2º trimestre/2026, conforme consta no anexo I e II.

O atraso nas entregas ocasiona desabastecimento com consequentes prejuízos aos pacientes, pois o Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré. Ressaltamos o atraso na entrega do medicamento TOBRAMICINA e sua criticidade na falta para os pacientes com Fibrose Cística, levando a internações, ocupações de leitos e todo o custo envolvido na exacerbação da doença e piora na qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, cujo acesso se dá via modais aéreo, hidroviário e/ou rodoviário através da Rodovia Transamazônica impossibilitando o abas-

tecimento de forma imediata a estes locais, a falta de reserva técnica dos medicamentos colabora para ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS

Diretora do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA ANA PAULA OLIVA REIS

Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde – DPAIS/SESPA PORTARIA Nº 0382 de 27/05/2025

ANEXO I

PENDÊNCIAS NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS DO CEAFA GRUPO 1A 1º TRI/2026

Medicamento	Solicitado pela SES PA	Total Aprovado pelo MS	Total Recebido	Pendência
Deferasirox 250 mg (Comprimido)	3.105	2.986	2.296	690
Leflunomida 20 mg (Comprimido)	137.085	127.560	78.390	49.170
Levetiracetam 750 mg (Comprimido)	11.387	10.470	6.300	4.170
Tacrolimo 1 mg (Cápsula)	397.048	259.000	117.500	141.500
Vedolizumabe 300 mg (Solução Injetável)	27	25	19	6

ANEXO II

PENDÊNCIAS NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS DO CEAFA GRUPO 1A 2º TRI/2026

Medicamento	Solicitado pela SES PA	Total Aprovado pelo MS	Total Recebido	Pendência
Abatacepte 125 mg SC (Seringa Preenchida)	12	12	0	12
Aguilha para insulina análoga	259.023	259.100	14600	244.500
Alfagalsidase 1 mg/ml (Frasco Ampola)	72	72	0	72
Alfatilglicerase 200 UI (Frasco Ampola)	124	124	0	124
Alfavelglicerase 400 U (Frasco Ampola)	60	60	0	60
Betainterferona 1a 22 mcg (Seringa Preenchida)	78	84	0	84
Betainterferona 1a 44mcg (Seringa Preenchida)	282	288	0	288
Biotina 2,5 mg (Cápsula)	3.240	3.240	1800	1.440
Dasatinibe 100mg	3.230	3.230	0	3.230
Enoxaparina 60 mg/0,6mL (Seringa Preenchida)	1.067	1.070	358	712
Fingolimode 0,5 mg (Cápsula)	1.773	1.988	1736	252
Imiglicerase 400 UI (Frasco Ampola)	98	98	96	2
Infliximabe 10 mg/mL (Frasco Ampola) [Originador]	475	400	282	118
Leflunomida 20 mg (Comprimido)	121.182	121.200	0	121.200
Levetiracetam 1 g (Comprimido)	8.244	8.250	0	8.250
Levetiracetam 750 mg (Comprimido)	26.305	26.310	0	26.310
Micofenolato de sódio 360 mg (Comprimido)	31.945	32.000	9100	22.900
Paricalcitol 5 mcg (Ampola)	15.241	16.770	3930	12.840
Riluzol 50 mg (Comprimido)	15.474	15.512	0	15.512
Rituximabe 500 mg (Frasco Ampola) - Vasculite	4	4	0	4
Rivastigmina Transdérmica 9 mg (Adesivo Transdérmico)	150	120	0	120
Sildenafil 20 mg (Comprimido)	31.320	31.320	21780	9.540
Somatropina 12 UI (Frasco Ampola)	31.039	31.039	0	31.039
Tacrolimo 1 mg (Cápsula)	250.892	251.000	213500	37.500
Tobramicina 300 mg (Ampola)	5.376	5.376	2688	2.688
Ustequinumabe 45 mg/0,5mL (Seringa Preenchida)	165	159	33	126
Ziprasidona 80 mg (Cápsula)	3.420	3.248	1932	1.316

Protocolo: 1329502

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1/2026 – SESP/PA
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 07

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 205, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOE n. 35.716, de 20/02/2024, alterada pela Portaria n. 810, de 02/09/2025, publicada no DOE n. 36.350, de 03/09/2025, torna pública a decisão de revogação do Chamamento Público n. 1/2026 – SESP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n. 2026/2007994.